

## PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, instituída nos termos do **Edital nº 001/2026**, torna público o **resultado da análise dos recursos interpostos após a apuração da votação**, conforme segue:

- **Chapa Recorrente:** (ANDRÉIA RIBEIRO DA ROCHA OLIVEIRA)
- **Decisão:** DEFERIDO
- **Fundamentação:** existência de irregularidade, observância ao edital, princípio da isonomia.

Após a devida análise, a Comissão Eleitoral decidiu pelo **(deferimento)** do recurso, por entender que durante o processo eleitoral ocorreu irregularidades e em conformidade com as normas estabelecidas no edital que rege o certame, havendo elementos suficientes para alterar o resultado da votação.

Dessa forma, fica aberto o prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa da chapa adversário. O prazo inicia com essa publicação e vai até as 23:59 do dia 06 de fevereiro de 2026.

Condeúba/BA, 04 de fevereiro de 2026.

**MARLI MARIA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 4794